



PORTARIA Nº 05/2020

DATA: 13/01/2020

SÚMULA: Conceder Benefício de Aposentadoria à Servidor Municipal.

nº 555
PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 15, 01, 2020

Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido a partir do dia 13 de janeiro de 2020 ao senhor *Osvaldair Pinheiro Witemburg*, brasileiro, portador do RG: 1.594.411-SSP/SC CPF/MF: 497.482.629-87, Servidor Público Municipal de Mariópolis, Ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, nível XVI, Matrícula 1090, Lotado na Divisão de Serviços Rodoviários, **Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais com Paridade – Última Remuneração, no valor de R\$ 3.206,36 (Três mil duzentos e seis reais e trinta e seis centavos) mensais.**

**Art. 2º - Embasamento Legal:
Artigo 3º da EC 47/05**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.


Neuri Roque Rossetti Gehlen
Prefeito Municipal